



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

PORTARIA N.º 013/2026

“Dispõe sobre autorização para viagem de Vereador e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 214/2016:

RESOLVE:

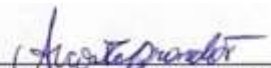
Art. 1º Fica autorizado o **Vereador desta Casa Legislativa, Marcos Aguiar Sousa Moura**, a deslocar-se, em **viagem oficial**, à cidade de **São Luís – MA**, nos dias **10, 11, 12 e 13 de março de 2026**, com a finalidade de **realizar visitas institucionais ao Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, ao gabinete do Deputado Estadual Rubens Junior e à Secretaria de Estado do Esporte**, para tratar de assuntos de interesse do Município e buscar melhorias e investimentos para **São Francisco do Brejão – MA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


ALLYSSON NORDUAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA